



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 7-2022

17 de fevereiro de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 17 de fevereiro de 2022  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE – AUTORIZAÇÃO**

Na solicitação contida no processo do SGPe CBMSC 00002042/2022, do 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, onde solicita autorização para alteração de seu horário de serviço, sendo:

- Segunda-feira das 12h às 19h;
- Terça-feira das 12h às 19h;
- Quarta-feira das 12h às 19h;
- Quinta-feira das 12h às 19h; e
- Sexta-feira das 07h às 14h, dou o seguinte despacho:
  - I. informo que o pedido fora deferido;
  - II. providencie-se a devida alteração no SIGRH;
  - III. Informe-se;
  - IV. publique-se.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Comandante do 2ºBBM

Na solicitação contida no processo do SGPe CBMSC 00002045/2022, do Sd BM Mtcl 615392-5 GUILHERME BORGES DA SILVA, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, onde solicita autorização para alteração de seu horário de serviço, sendo:

- Segunda-feira das 12h às 19h;
- Terça-feira das 12h às 19h;
- Quarta-feira das 12h às 19h;
- Quinta-feira das 12h às 19h; e
- Sexta-feira com dispensa total do serviço, e o restante sendo compensado em serviço operacional, dou o seguinte despacho:
  - I. informo que o pedido fora deferido;
  - II. providencie-se a devida alteração no SIGRH;
  - III. Informe-se;
  - IV. publique-se.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Comandante do 2ºBBM

Na solicitação contida no processo do SGPe CBMSC 00003647/2022, do Sd BM Mtcl 693316-5 GUILHERME SOARES DA CRUZ, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, onde solicita autorização para alteração de seu horário de serviço, sendo:

- Segunda-feira das 12h às 19h;
- Terça-feira das 12h às 19h;
- Quarta-feira das 12h às 19h;
- Quinta-feira das 12h às 19h; e

Sexta-feira com dispensa total do serviço, e o restante sendo compensado em serviço operacional, dou o seguinte despacho:

- I. informo que o pedido fora deferido;
- II. providencie-se a devida alteração no SIGRH;
- III. Informe-se;
- IV. publique-se.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Comandante do 2ºBBM (**Transcrição da NB Nº 7 da 2ª/2ºBBM, de 16/02/22**)

As demais conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

## **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem Alterações

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem Alterações

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

LICENÇA PATERNIDADE – GOZO

Do Sd BM Mtcl 933501-3 EVERTON KLEINÜBING KAUFER, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, 15 (quinze) dias de licença paternidade em decorrência do nascimento de sua filha, Catarina Martins Kleinübing, a contar de 10/02/22, de acordo com LC 475, de 22 de Dezembro de 2009 e Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

2º Ten BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 7 da 2ª/2ºBBM, de 16/02/22**)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

PORTARIA Nº 7/2022/IT/CBMSC, de 11 de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE DA 3ª/2ºBBM – VIDEIRA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 7/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ABTR-120, M.Benz Axor 1933, ano 2017, placa QJL-3573, da OBM de Videira, conduzida pelo Cb BM Mtcl 932308-2 JÚLIO CARLOS DE OLIVEIRA REISDORFER, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 08/02/2022, por volta das 13:30 horas, na rua Brasil, Centro de Videira-SC, envolvendo a referida viatura e um veículo coletivo (ônibus) placas MHF-

9343, conduzido por Norberto Bortoline, pertencente a empresa Coletivo Santa Terezinha.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ªCia/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 11 de fevereiro de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 3ªCBM/2ºBBM

PORTARIA Nº 13/2022/SIND/CBMSC, de 15 de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE DA 2ª/2ºBBM – VIDEIRA no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, e no artigo 4º do anexo único da Portaria nº 535, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 13/2022/CBMSC, a fim de apurar a regularidade acerca da emissão de Atestados de Habite-se e demais documentos emitidos pela SSCI do 3º Pelotão de Caçador, no período entre janeiro de 2018 até junho de 2021.

Art. 2º Designar a 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS como Encarregada da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ªCia/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 15 de fevereiro de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 2ªCBM/2ºBBM

PORTARIA Nº 34/2022/PAD/CBMSC, de 15 de fevereiro de 2022.

O COMANDANTE DA 3ª/2ºBBM - VIDEIRA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 930605-6 FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO, conforme nota sem número encaminhada pela Comandante do 3º Pel Caçador, no dia 03 de fevereiro de 2022, onde o mesmo estaria tomando decisões sem a devida autorização no tocante a compras pela OBM, não cumprimento de missão repassada referente as tratativas acerca dos possíveis terrenos para instalação de futuro quartel, por responder recurso técnico de 2º grau sem a devida competência legal e descumprimento de ordem ao utilizar a agen-

da da comandante sem a devida autorização. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 16 (Retardar a execução de qualquer ordem); 18 (Não cumprir ordem recebida) e 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, como Encarregado (a) deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 3ªCia/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 15 de fevereiro de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrição da NB Nº 7 da 2ª/2ºBBM, de 16/02/22)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI**

Comandante do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MY4N0F67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLYAN FAZZIONI** (CPF: 006.XXX.389-XX) em 18/02/2022 às 10:29:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI9NWTROMEY2Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **MY4N0F67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.